

2 CARACTERÍSTICAS DA VIZINHANÇA

3.1 Delimitação da Área de Vizinhança

A delimitação da área de influência (vizinhança) foi definida considerando, que o estudo de impacto de vizinhança deve ser executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, considerando o adensamento populacional, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização, geração de tráfego e demanda por transporte público, ventilação e iluminação e, paisagem urbana e patrimônio natural e cultural, conforme estabelece o artigo 37 da Lei Federal 10.257/2001.

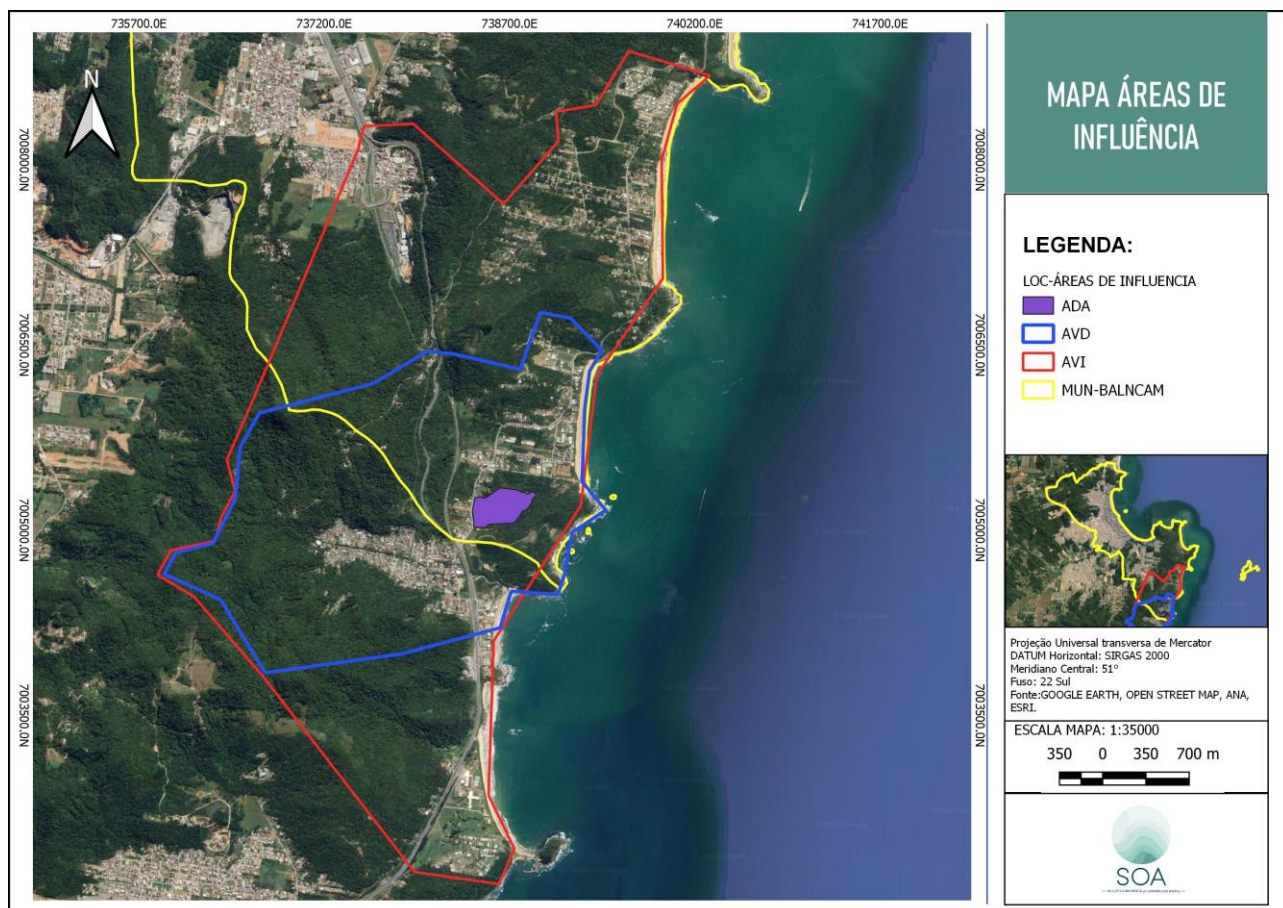
Para a delimitação da área de influência do empreendimento partiu-se da necessidade de identificar questões inerentes aos impactos que o empreendimento produz na instalação e operação, na área em que o empreendimento será instalado, bem como as possíveis interferências e relações com áreas urbanizadas, atividades análogas dentro do perímetro das áreas de influência. Os impactos gerados, impactos possíveis e relações já citadas, definem o raio das áreas de influência, sendo que muitas dessas relações são subjetivas, conforme a resolução: De acordo com a lei municipal **LEI Nº 2794, DE 14 DE JANEIRO DE 2008**. “DISCIPLINA O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DE URBANIZAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.” (Balneário Camboriú (SC), 2008).

De acordo com a Lei Complementar n.º 24/2018, art. 4º, inc. I, as áreas de vizinhança a considerar são:

“a) área diretamente afetada - ADA, área do imóvel de implantação do empreendimento;

b) área de vizinhança direta - AVD -, aquela que poderá sofrer impactos diretos do empreendimento, principalmente os relacionados ao aumento da emissão de gases, ruídos e alteração do cotidiano local;

c) área de vizinhança indireta - AVI -, aquela que possa sofrer impactos indiretos do empreendimento.”

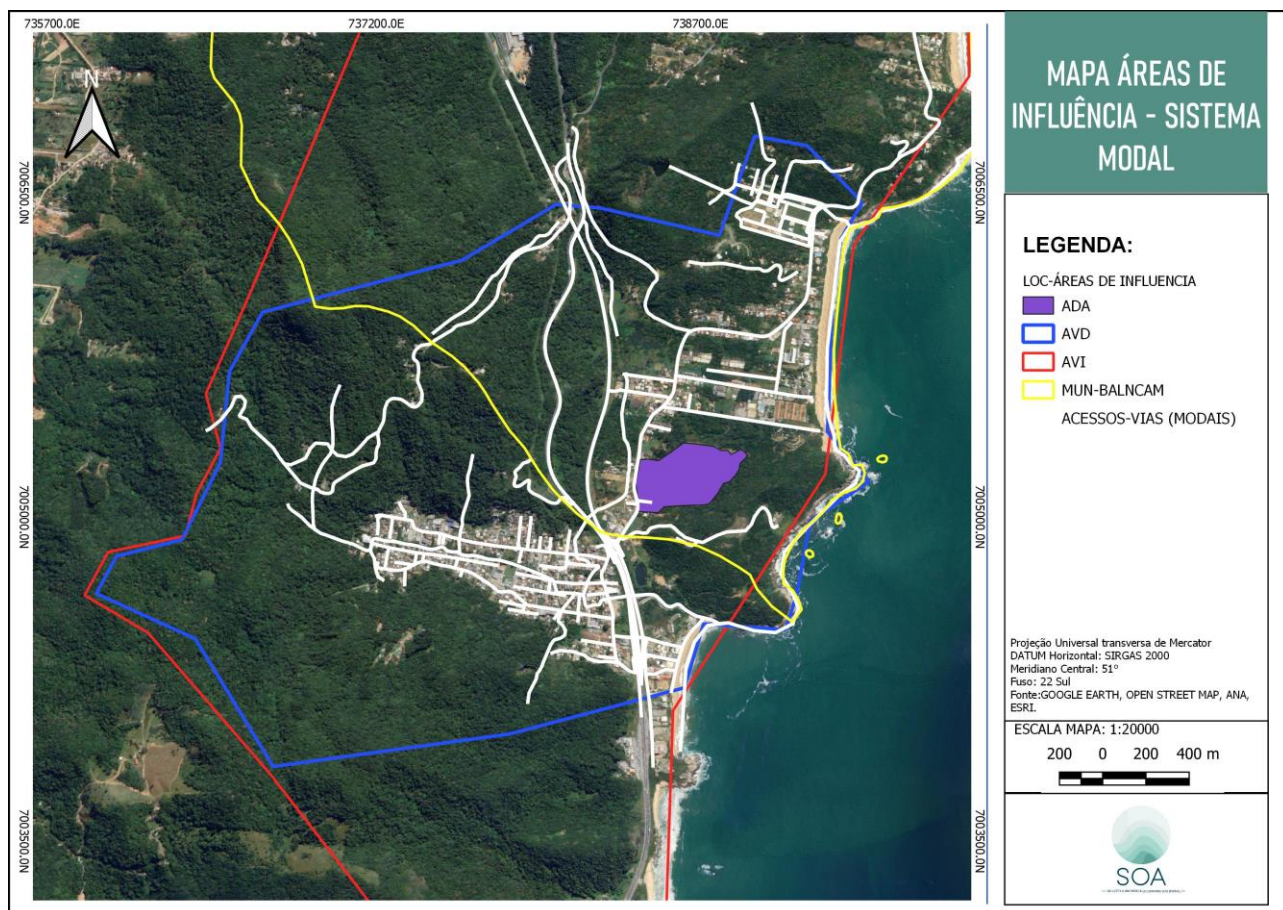


MAPA 1. Área de influência do Empreendimento delimitada respeitando os limites espaciais e temporais, considerada no EIT em amarelo e ADA (área delimitada em azul) localização do empreendimento.

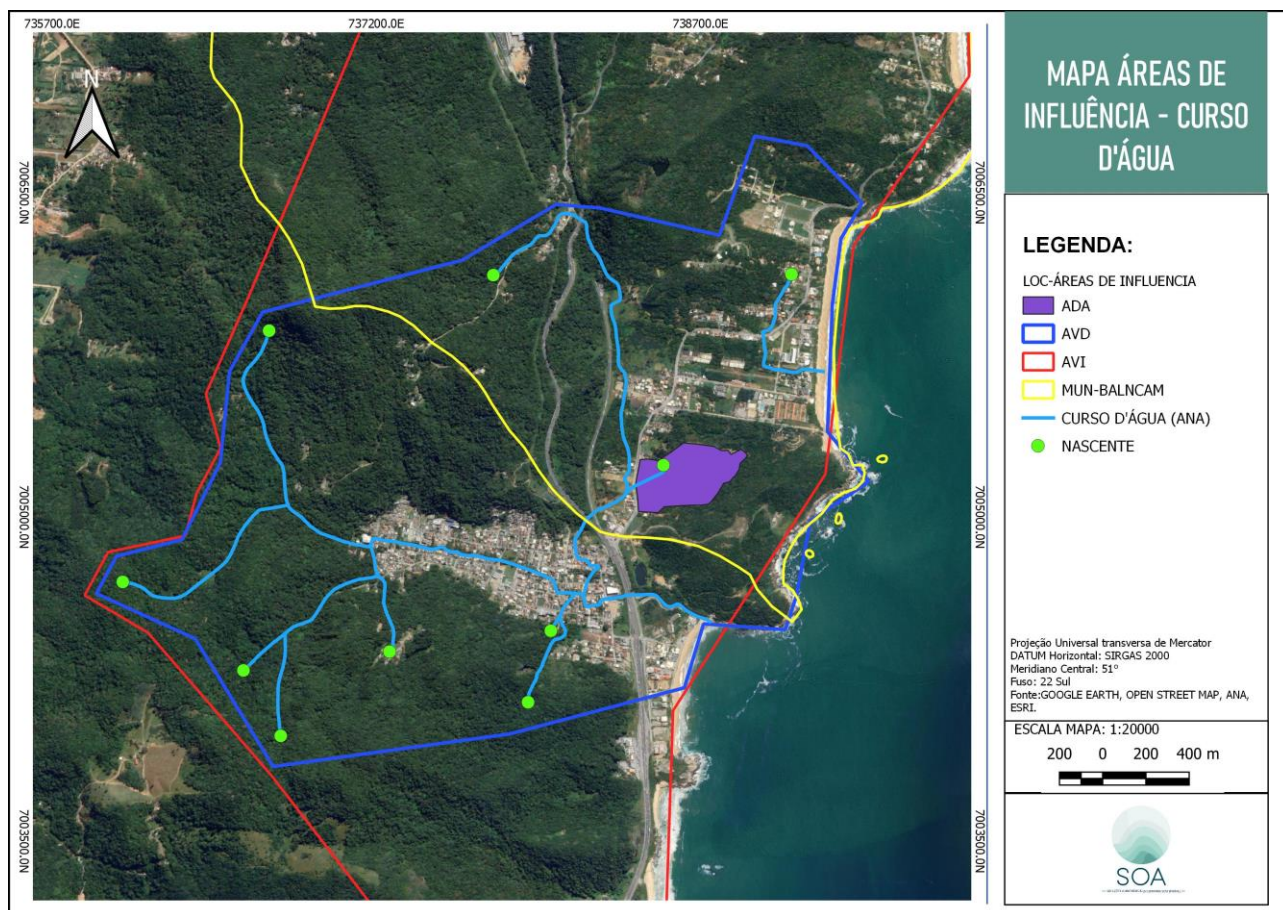
A AVD – Delimitada por sua influência direta as:

- Estruturas de sistemas modais;
- Recursos hídricos;
- Áreas de vegetação;
- Infraestruturas urbanas;
- Atividades correlatas a atividade principal do empreendimento.

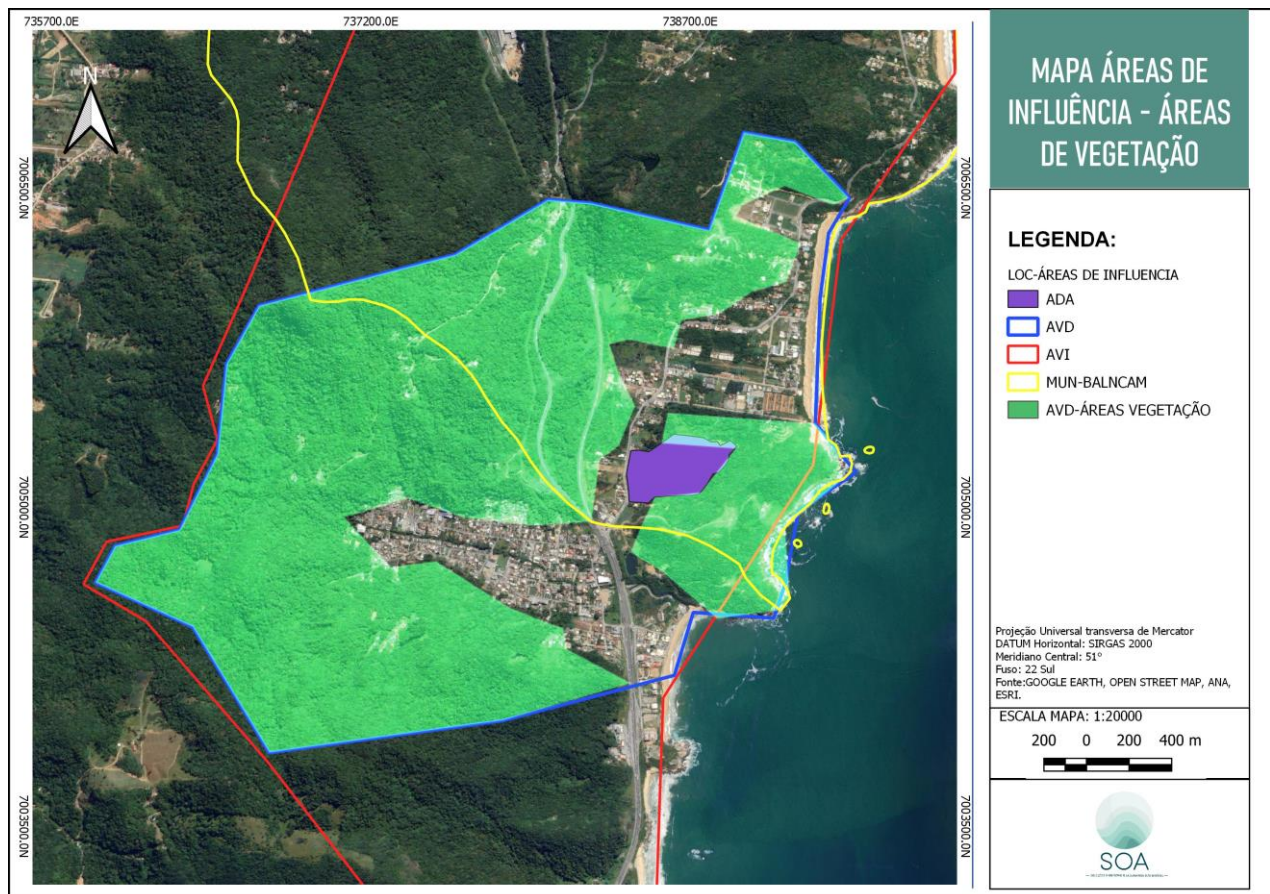
A AVD abrange uma área de 6390098,5 m² aproximadas. A demarcação é definida pela equipe multidisciplinar responsável pelo estudo, considerando todos os pontos supracitados para tomada decisória da abrangência da área. A valoração real dos impactos as estruturas contidas na AVD, são dimensionadas pela matriz de impacto, como mencionado no estudo.



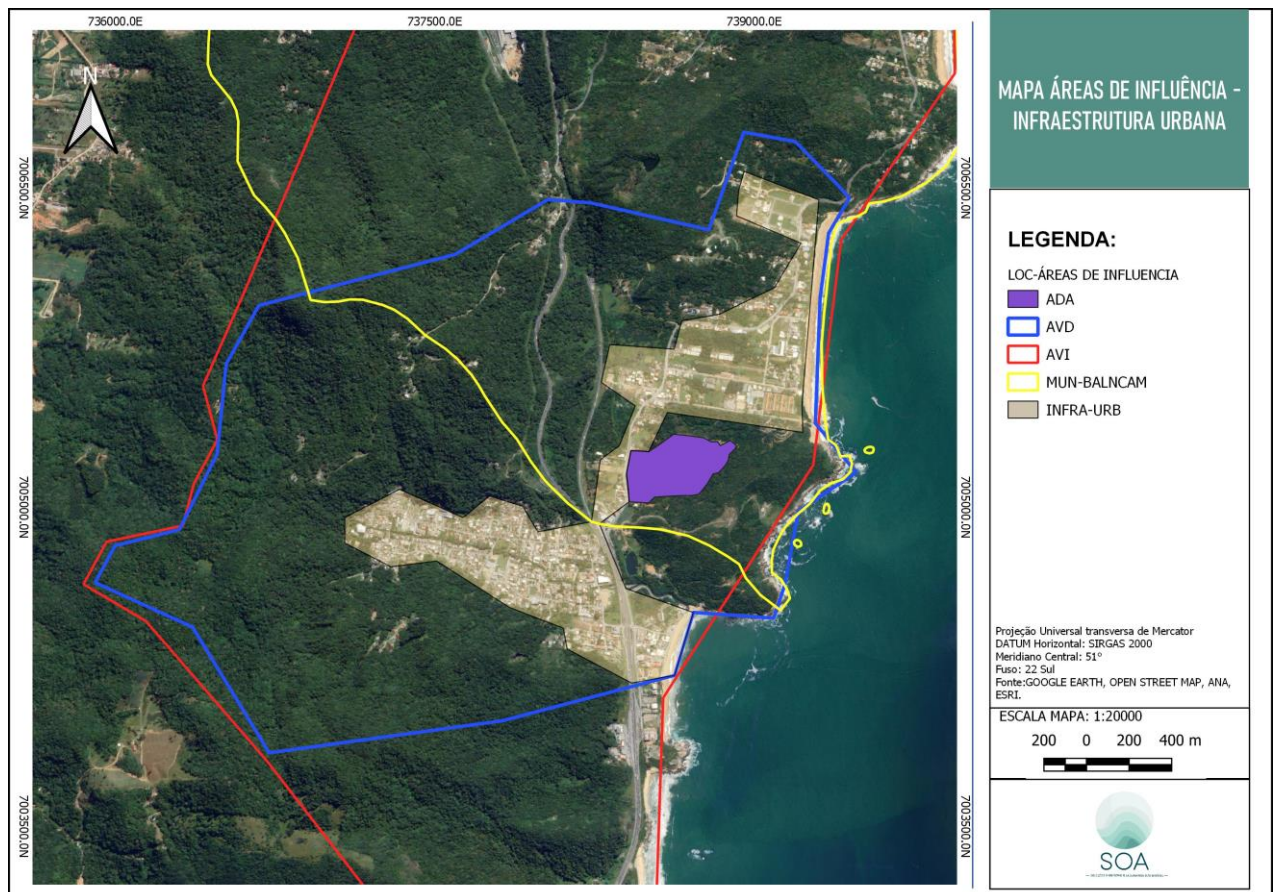
MAPA 2.Área de influência AVD, sistemas modais. (Fonte: Autor)



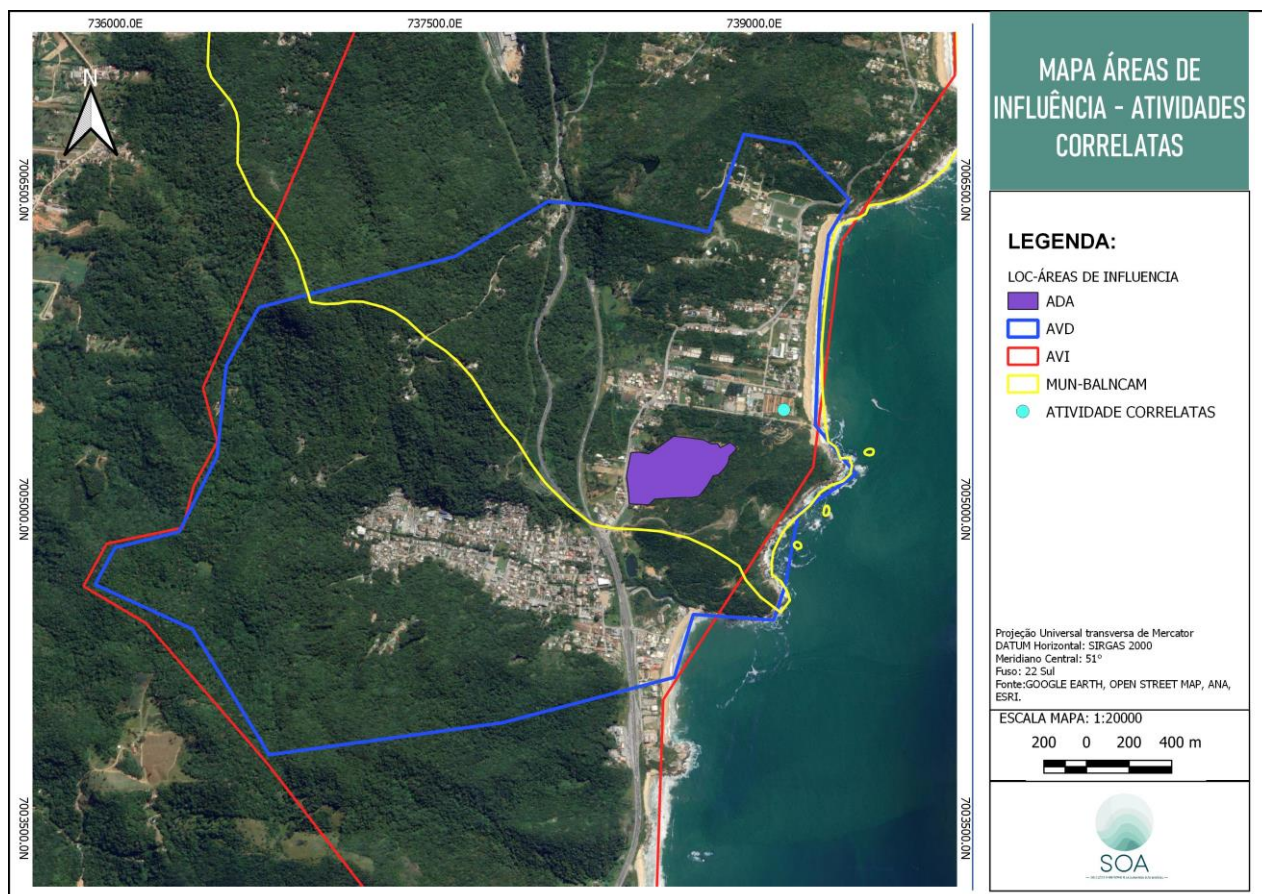
MAPA 3. Área de influência AVD e recursos hídricos (Fonte: Autor)



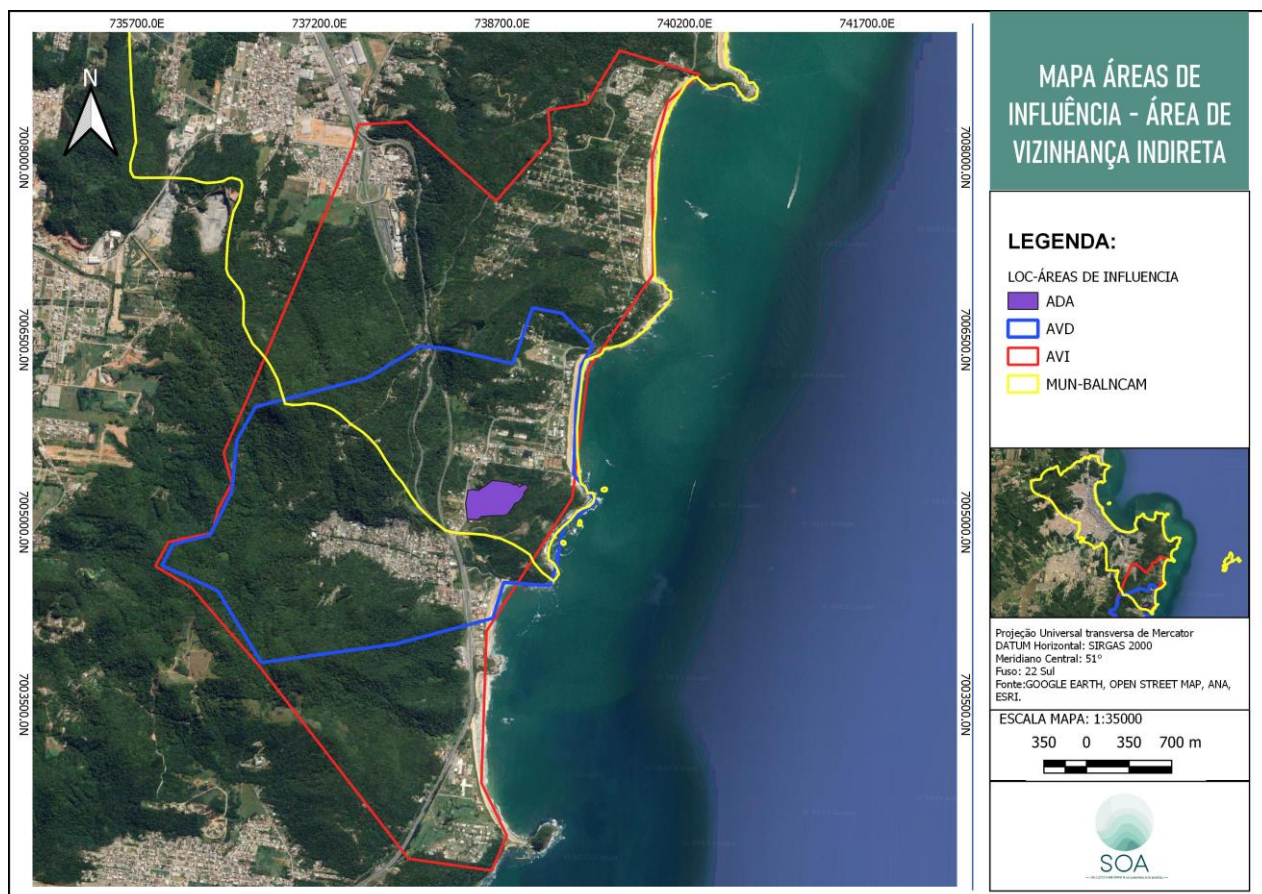
MAPA 4.Área de influência AVD e áreas de vegetação (Fonte: Autor)



MAPA 5..Área de influência AVD e Infraestrutura Urbana. (Fonte: Autor)



MAPA 6.Área de influência AVD e atividades correlatas (Fonte: Autor)



MAPA 7. Delimitação da AVI – área de vizinhança indireta. (Fonte: Autor)

A AVI, por sua vez, caracteriza-se como a área geográfica afetada pelos impactos positivos e negativos decorrentes do empreendimento e corresponde ao espaço territorial contíguo e ampliado da AVD, influenciado pela atração da população, deslocamentos e atividades econômicas.

Tendo em vista o porte do empreendimento, e as influências socioeconômicas-ambientais, define-se a Área de Vizinhança Indireta.

Os fatores geradores de impacto, quando quantificados e qualificados apresentam a real influência do empreendimento sobre o meio (matriz de impactos em anexo), e através dele é possível dimensionar as áreas de influência, levando em conta seu valor de impacto e importância. Estes os valores, valores da matriz de impactos e os dados observacionais levantados *in loco*, são preponderantes na decisão sobre cada uma das áreas de influência e desconsidera fatores subjetivos inerentes a atividade.

A AVI forma um polígono irregular, delimitado pelas atividades correlatas (hotéis, áreas de eventos), sistema modal, áreas verdes e recursos hídricos somadas a AVD.

